PORTARIA N.º 13.037, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 7952024 – TER-AL/GJ-13ª ZE, de 11 de março de 2024, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cedente, ANGELA MARIA ALMEIDA SANTOS, Matrícula 973, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 15 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.03.15 14:27:41 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL